

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO TÉCNICO EM  
AGROPECUÁRIA – 2024 – CONFORME PARCERIA ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A ABAPA - ASSOCIAÇÃO  
BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO.**

A Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF), escola técnica vinculada à Universidade Federal de Viçosa (UFV), faz saber que estarão abertas, do dia 01 de julho ao dia 22 de julho de 2024, as inscrições para preenchimento de 80 (oitenta) vagas para o curso técnico em agropecuária, a distância, provenientes do Acordo de Parceria 009/2024, entre a Universidade Federal de Viçosa e a ABAPA - Associação Baiana dos Produtores de Algodão. As vagas se referem exclusivamente ao ingresso no segundo período letivo de 2024. As disposições deste Processo Seletivo Simplificado são as que seguem:

**1 VAGAS**

A CEDAF/UFV oferecerá 80 vagas distribuídas conforme o Quadro 1. O curso ocorrerá na modalidade a distância, com 80% das aulas remotas e 20% presenciais, em Luís Eduardo Magalhães/BA.

As aulas presenciais ocorrerão aos sábados e domingos, com previsão de aproximadamente 4 (quatro) encontros por semestres, na sede do Centro de Treinamento e Tecnologia da ABAPA, na cidade de Luís Eduardo Magalhães – BA, (próximo ao Bahia Farm Show). O curso terá duração de 3 semestres, com previsão de início para agosto de 2024 e término em dezembro de 2025.

**QUADRO 1 – Vagas e requisitos**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>
Técnico em Agropecuária	80	Ensino médio completo

**2** Para concorrer às vagas do edital, o candidato deverá apresentar durante a inscrição o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, além dos seguintes documentos pessoais que deverão ser inseridos no formulário de inscrição:

- Cédula de Identidade.
- CPF do candidato.
- Documento Militar, como o certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos.
- Certidão de nascimento ou de casamento.
- Título Eleitoral para maiores de 18 (dezoito) anos.
- Comprovante de endereço.
- Comprovante de atuação profissional em atividades relacionadas à área do curso, caso tenha.

### **3 INSCRIÇÕES**

**3.1 Período:** do dia 01 de julho até o dia 22 de julho de 2024.

**3.2 Taxa de Inscrição:** Gratuito

**3.3** A inscrição deverá ser realizada por meio do seguinte link: <https://forms.gle/gHfJmW7NXfupZWpF9>

**3.4** A inscrição pode ser realizada presencialmente, na sede do Centro de Treinamento e Tecnologia da ABAPA, na cidade de Luís Eduardo Magalhães – BA, (próximo ao Bahia Farm Show).

**3.5** Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone do Centro de Treinamento e Tecnologia da ABAPA (77)99944-4369 ou por meio do endereço e-mail: [qualificacedaf@ufv.br](mailto:qualificacedaf@ufv.br)

**3.6** A inscrição do candidato implica na aceitação de todos os termos deste edital, que estará disponível na internet, no endereço: <https://www.qualificacedaf.ufv.br>

## 4 SELEÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos será aferida a partir da soma dos itens constantes no Quadro 2:

**QUADRO 2** – Itens a serem pontuados para a seleção dos alunos do curso técnico em agropecuária – CEDAF/UFV - ABAPA

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Atuação profissional em atividades relacionadas à área do curso	5 pontos
Prova objetiva	20 pontos

4.2 As provas serão realizadas no dia **27 de julho de 2024**, das 9 horas às 12 horas, com 3 (três) horas de duração.

4.3 As provas possuirão 20 questões de múltipla escolha, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de matemática.

4.4 Havendo questão anulada, seu valor será atribuído a todos os candidatos.

4.5 As provas serão aplicadas em 4 (quatro) diferentes locais, sendo que o candidato deverá escolher uma das opções durante a inscrição, a saber:

- a) Abapa Luís Eduardo Magalhães - Centro de Treinamento e Tecnologia da Abapa: Endereço Rodovia BR 020/242, S/N, Km 50,7 - Zona Rural - Luís Eduardo Magalhães – BA (próximo ao Bahia Farm Show).
- b) Abapa de Barreiras: Endereço: Avenida Ahylon Macedo, Nº 919 Sala 01, Bairro Morada Nobre - Barreiras – BA.
- c) Abapa de Rosário: Endereço Loteamento Rio Pratudão, SR ,Quadra 06 Lote 01, Bairro: Vila Rosário - Correntina – BA.
- d) Colégio Estadual do Campo Miguel Moreira de Carvalho: Rua Pernambuco, Quadra 105, Centro, Roda Velha/São Desidério – BA.

4.6 O acesso aos locais de provas serão abertos às 8:30 horas e fechados às 9 horas, de acordo com o horário oficial de Brasília.

4.7 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade com foto e

caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

- 4.8** Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o(a) candidato(a) deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento de identificação.
- 4.9** O(a) candidato(a) não poderá levar os cadernos de provas, mas haverá a possibilidade de anotação dos gabaritos.
- 4.10** Não será permitido aos candidatos portar, na sala de provas, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como chapéu, boné, viseira, gorro ou similares.
- 4.11** Será permitida a utilização de dispositivos de auxílio à audição pelos candidatos com problemas auditivos, desde que comprovada a necessidade de seu uso por meio de laudo médico.
- 4.12** Os candidatos de cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra ou permitir, quando solicitado, que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nas suas orelhas.
- 4.13** Será eliminado deste processo seletivo o(a) candidato(a) que:
- a) Não comparecer para a realização das provas.
  - b) For flagrado após o início do período de realização da prova na posse de dispositivos eletrônicos e se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina durante as provas.
- 4.14** Não haverá, em hipótese alguma, prova de segunda chamada.
- 4.15** Todos aqueles que necessitarem de atendimento especializado, conforme os Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, deverão enviar laudo médico comprovando a deficiência ou condição especial informada no formulário de inscrição e o auxílio ou recurso de que necessita.

## **5 APURAÇÃO DO RESULTADO**

- 5.1** Serão classificados os candidatos com maior pontuação, somando-se a pontuação obtida no Quadro 2, pela ordem decrescente dos pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.
- 5.2** Em caso de empate na soma da pontuação, o primeiro critério de desempate será a pontuação relativa à atuação profissional. Caso persista o empate, o critério seguinte será a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 5.3** O resultado da primeira chamada deste Processo Seletivo, e das demais chamadas que se fizerem necessárias, será divulgado com o nome dos candidatos, em ordem alfabética, pela Internet, no endereço: <https://www.qualificacedaf.ufv.br>
- 5.4** Caberá ao candidato informar-se sobre os resultados do Processo Seletivo. Não haverá convocação individual.
- 5.5** Não caberá recurso de qualquer natureza contra os resultados deste Processo Seletivo.

## **6 MATRÍCULA**

- 6.1** A matrícula dos classificados será automaticamente efetivada, após confirmação dos interessados, conforme lista de aprovados, visto que todos os documentos necessários para a matrícula serão enviados durante as inscrições. Caso as vagas não sejam totalmente preenchidas e havendo candidatos classificados, haverá uma segunda chamada para matrícula.
- 6.2** Todos os estudantes deverão confirmar a matrícula na primeira semana de aulas e participar da aula inaugural do curso, que está prevista para ocorrer no dia 17/08/2024, no Centro de Treinamento e Tecnologia da ABAPA, em Luís Eduardo Magalhães – BA. Em caso de não confirmação da matrícula, esta poderá ser cancelada.
- 6.3** Perderão direito à matrícula os candidatos classificados que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou que apresentarem documentos falsos ou adulterados.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Ao realizar a sua inscrição, o estudante declara ter conhecimento de seus direitos e deveres previstos no Regimento da UFV; ao Calendário Escolar deste curso; e ao Regulamento Disciplinar da instituição, resguardadas as prerrogativas previstas na Lei de Diretrizes e Bases e demais dispositivos legais.
- 7.2 As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição online (<https://forms.gle/gHfJmW7NXfupZWpF9>), nos informativos, manuais, cartazes, constituem normas que passarão a integrar o presente Edital. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer documentos complementares que vierem a ser publicados pela UFV - Campus Florestal – CEDAF.
- 7.3 O presente processo seletivo visa preencher apenas as vagas ofertadas pela parceria entre a CEDAF/UFV e a ABAPA, para o segundo semestre de 2024, **não havendo nenhuma vaga destinada aos cursos técnicos presenciais da UFV.**
- 7.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora deste Edital, instituída pelo Ato 003/2024/Diretoria de Ensino da UFV/CEDAF.
- 7.5 Outras informações referentes ao **Processo Seletivo para preenchimento de vagas do curso técnico em agropecuária – CEDAF/UFV e ABAPA – 2024** poderão ser obtidas pela Internet, no endereço: <https://www.qualificacedaf.ufv.br> ou pelo e-mail: [qualificacedaf@ufv.br](mailto:qualificacedaf@ufv.br) . A CEDAF/UFV divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo, em <https://www.qualificacedaf.caf.ufv.br> .

Presidente da Comissão Organizadora do Edital  
Ato - 03/2024 da Diretoria de Ensino – UFV/CEDAF  
Universidade Federal de Viçosa  
UFV - Campus Florestal - CEDAF